ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ CONSULTIVO DO COLÉGIO NACIONAL DE AUDITORES MÉDICOS E DO COMITÊ NACIONAL DE INTERCAMBIO

Local: Unimed do Brasil

Data: 25/04/2016

Horário de Início: 9:30h

Horário de Término: 14:00h

Nome	Área / Empresa	Participação
Albertina Cunha	Federação Ceará	Comitê Consultivo CNA
Ana Maria Ribeiro	Unimed Porto Alegre	Comitê Consultivo CNA
Celso Mitsuo Gondo	Seguros Unimed	Comitê Consultivo CNA
Claudia Rosa e Silva	Federação Minas Gerais	Comitê Consultivo CNA
Eliane Araujo e Silva Felix	Federação Mato Grosso do Sul	Comitê Consultivo CNA
Flavio Henrique Guimarães Freire Simeão	Unimed Campinas	Comitê Consultivo CNA
Francisco José de Freitas Lima	Unimed do Brasil	Comitê Consultivo CNA
Glaucya Sandzer	Central Nacional Unimed	Comitê Consultivo CNA
Gloria A. L. Huber	Federação Santa Catarina	Comitê Consultivo CNA
João Pinto de Queiroz Falcão	Federação Bahia	Comitê Consultivo CNA
José Geraldo Costa Tenório	Federação Alagoas	Comitê Consultivo CNA
Luciana Miranda Ramos	Federação Rio de Janeiro	Comitê Consultivo CNA
Marco Antonio Bonadio	Fed. Intra Unimed Nordeste Paulista	Comitê Consultivo CNA
Maria de Fatima Pontes	Federação Equatorial	Comitê Consultivo CNA
Maria Ruth Barros Virgolino	Unimed Belem	Comitê Consultivo CNA
Marne Bezerra do Nascimento	Federação Espirito Santo	Comitê Consultivo CNA
Paulo Erui Moller Machado	Federação Rio Grnde do Sul	Comitê Consultivo CNA
Ramses Augusto Pereira	FESP	Comitê Consultivo CNA
Regina Galvão	Fed. Pernambucana	Comitê Consultivo CNA
Silvia Archero Amaral	Unimed do Brasil	Comitê Consultivo CNA
Vardeli Alves de Moraes	Unimed Goiânia	Comitê Consultivo CNA
Wiston Barredo Romero	Unimed Mato Grosso	Comitê Consultivo CNA

Nome	Área / Empresa	Participação
Adriana Paixão	Federação Rio	Comitê Nacional de Intercâmbio
Antônio Nilson M dos Santos Jr	Federação Equatorial	Comitê Nacional de Intercâmbio
Cristina Reis	Unimed Poá	Comitê Nacional de Intercâmbio
Daniel Silva Cabral	Central Nacional Unimed	Comitê Nacional de Intercâmbio
Diécson Citadin Raupp	Federação Espírito Santo	Comitê Nacional de Intercâmbio
Edson Cascaes Lisboa Jr	Federação Santa Catarina	Comitê Nacional de Intercâmbio

Geison da Silva Tremea	Federação Rio Grande do Sul	Comitê Nacional de Intercâmbio
Gislene Salviano de Souza Reis	Intrafederativa Oeste Paulista	Comitê Nacional de Intercâmbio
Gloria Mª M. Carvalho	Intercâmbio – Unimed do Brasil	Comitê Nacional de Intercâmbio
Helenice Ligabue Thomaz	Unimed Porto Alegre	Comitê Nacional de Intercâmbio
Josirlei Medina Martins	Federação Mato Grosso do Sul	Comitê Nacional de Intercâmbio
Júlia Massena	Unimed Costa do Sol	Comitê Nacional de Intercâmbio
Leila Maria T. V. Genserico	Unimed Vale do Paraíba	Comitê Nacional de Intercâmbio
Leticia Mª V. Ferreira	Unimed Jundiaí	Comitê Nacional de Intercâmbio
Luciana Tamada	TI – Unimed do Brasil	Comitê Nacional de Intercâmbio
Lucieli Benatti	Intrafederativa Centro Paulista	Comitê Nacional de Intercâmbio
Luisa M H Konno	Unimed Campinas / GPA Nacional	Comitê Nacional de Intercâmbio
Marcília Nunes	Unimed Goiânia	Comitê Nacional de Intercâmbio
Marcos Paulo Hiebl	Federação Santa Catarina	Comitê Nacional de Intercâmbio
Maria Jose S. Camargo	Unimed Campinas	Comitê Nacional de Intercâmbio
Maria Lucia Santana Matos	Intercâmbio – Unimed do Brasil	Comitê Nacional de Intercâmbio
Michelle Rothstein Alves	Unimed Mercosul	Comitê Nacional de Intercâmbio
Mônica Cristina Garanhani	Federação Paraná	Comitê Nacional de Intercâmbio
Nádia Maria Tenca	Unimed Sorocaba	Comitê Nacional de Intercâmbio
Neoclelyo Nunes Pinheiro	Unimed Campo Grande	Comitê Nacional de Intercâmbio
Oudair Lopes Jardim	Federação Minas	Comitê Nacional de Intercâmbio
Renata Justino	CNU	Comitê Nacional de Intercâmbio
Renata R. de Oliveira Loures	Federação Espírito Santo	Comitê Nacional de Intercâmbio
Sheyla Bertholasce Leite	Intercâmbio – Unimed do Brasil	Comitê Nacional de Intercâmbio
Silvia Archero Amaral	Intercâmbio – Unimed do Brasil	Comitê Nacional de Intercâmbio
Simone Dias Vieira	Unimed Sorocaba	Comitê Nacional de Intercâmbio
William Stocco	Federação Paraná	Comitê Nacional de Intercâmbio

Coordenação: Dr. Francisco José de Freitas Lima – Regulação em Saúde da Unimed Brasil e Sheyla Bortolasce – Intercambio UNIMED Brasil, ambos da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

PONTOS DISCUTIDOS

Assunto 01 – Abertura da reunião com verificação de quórum

Realizado a abertura pelo Dr. Francisco dando boas-vindas a todos os presentes. Passa a palavra para Sheyla Bertholasce – Intercambio da UNIMED do Brasil – que se apresenta e passa a discorrer sobre o

momento atual, principalmente a falta de uma gestão estruturada (B.I.) na UNIMED do Brasil. Discorre sobre as diretrizes propostas para o Comitê Nacional de Intercâmbio. Dr. Francisco informa que em março encerrou a participação no COSAÚDE, com grande êxito na elaboração do ROL ANS 2018. Também lembra sobre o ganho de batalha judicial contra o instituto ONCOGUIA, sendo permitida a publicação da tratativa oncológica da UNIMED do Brasil.

Assunto 02 – Procedimentos autorizados x glosas na auditoria retrospectiva – 02 anos de acompanhamento

Assunto reencaminhado do CNI para o CNA que remeteu a este fórum. Feito uma retrospectiva da discussão do tema desde seu aparecimento. Sheyla Bertholasce (UNIMED Brasil) explica a questão das glosas realizadas pelo motivo: preço (custo). Wiston fala sobre a situação das glosas de procedimentos fora da regra. Segue a discussão sobre o tema com vários exemplos. Diecson propõe encaminhamento de revisão de valores para CNHM de algumas áreas específicas, utilizando como exemplo a HEMOTERAPIA e EXAMES GENETICOS. Dr. Francisco informa a existência de grupo técnico dentro da CNHM já discutindo este assunto. Continuam as discussões sobre o tema com levantamento de vários exemplos e situações ocorridos no intercâmbio. Dr. Paulo sugere a criação de DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DAS GLOSAS, como um painel explicativo sobre as glosas válidas (e as inválidas) em conformidade com as decisões do CNA. Federação Paraná explica sobre as medidas tomadas no estado para solução deste problema. Sheyla considera que temos três motivos básicos para fundamentar os grupos das diretrizes: I. divergência valor, divergência técnica ou (in)suficiência de rede credenciada (alinhar com CNR - Comissão de Rede Nacional), foi feito os seguintes encaminhamentos:

1.Encaminhamento para a CNHM, para avaliação de valor (divergência entre valor de mercado e valor constante no ROL UNIMED) para os grupos de HEMOTERAPIA e GENÉTICA, que no momento são os mais gritantes no Intercambio Nacional. Este encaminhamento foi aprovado pelo plenário sem ressalvas.

2.A regra atual fica mantida *"Cobranças fora das regras estabelecidas no Manual de Intercâmbio Nacional, mesmo sendo de acordos locais previamente autorizados, são passíveis de glosa no momento da cobrança*" (Ata da 1ª. Reunião conjunta CNI e Comitê Consultivo de 03/02/2015), e ainda com a decisão complementar *"Esclarecer que nesta deliberação não é válida quando se trata de pedido de autorização para prestador não credenciado",* (constante na ata 78º do CNA, do dia 25/08/2016) até uma decisão mais consistente a ser tomada em uma próxima reunião com base nos resultados das providencias a seguir.

Considerações relevantes e providências para próxima reunião conjunta:

1- Levantamento e apresentação da retrospectiva de acompanhamento (em números**),** com o real dimensionamento (tamanho e incidências dos problemas), nos últimos dois anos, esses dados deverão ser levantados conjuntamente com as singulares voluntárias que disponham das informações;

2.- Desenvolvimento por uma Comissão Técnica de DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DAS GLOSAS (que não é mediadora como informado na reunião anterior), sobre o tema proposto na última reunião conjunta criando diretrizes para glosas válidas e inválidas, sendo os membros da comissão: Dra. Gloria Huber (Federação Santa Catarina), Dr. Paulo Machado (Federação Rio Grande do Sul), Dra. Albertina Cunha (Federação Ceará), Luísa Konno (UNIMED Campinas), Renata Justino (Central Nacional UNIMED), Dr. Francisco Lima e Sheyla Bertholasce (UNIMED Brasil); Dra. Claudia Rosa (Federação Minas Gerais), Mônica Cristina Garanhani (Federação Paraná), Dr. Marco Antônio Bonadio (Fed. Intra Unimed Nordeste Paulista).

3.- Ações estratégicas conjunta com o departamento jurídico/regulatório da UNIMED do Brasil encaminhando os problemas mais relevantes de atendimento ao cliente na visão da AUDITORIA MEDICA, especialmente sobre: incorporação de novos procedimentos não reconhecidos em MBE e boas práticas

médicas para que sejam informados previamente em fóruns específicos e discutidos tecnicamente junto aos órgãos competentes (ANS, PROCOM, Judiciário em geral, etc.), para o bem da saúde do cliente Unimed, em movimento de pró atividade, saindo o Sistema Unimed do polo passivo de recebimento de liminares para parceria público/privado.
4.- Revisão do capitulo jurídico do MIN estabelecendo na relação de Intercâmbio (UNIMED Origem e UNIMED Executora) co-responsabilidades sobre os atos decorrentes da rede credenciada (inclusive por médico cooperado) nos casos judicialização, sanções e punições da ANS.
5.- Criar "motivos específicos" para, por exemplo, "glosas de auditoria, embora procedimento autorizado" ou "glosas de divergência de valor, embora procedimento autorizado" outras a serem incluídos na Tabela N do PTU para identificação e mensuração das mesmas. Atribuição do CNI a identificação dos motivos de glosas.

Assunto 03 – Cobrança de reembolso de instrumentador no Intercâmbio Nacional

Dr. Francisco informou que o Conselho Confederativo está tratando do tema. Sheyla informou que o CNI solicitou a inclusão de capitulo especifico para REEMBOLSO na RELAÇÃO de INTERCÂMBIO, que está previsto para próxima atualização do MIN. Trouxe a este fórum para uma discussão de apoio. Feito revisão da evolução da discussão deste assunto nas atas do CNA. O assunto foi remetido para o Conselho Confederativo para decisão. Dr. Francisco coloca que o CNA não reconhece a remuneração do instrumentador cirúrgico, de forma isolada (uma vez que a remuneração do instrumentador está prevista como parte integrante da taxa de sala cirúrgica e a figura de "instrumentador cirúrgico" não é profissão regulamentada em lei). Foi feito o seguinte encaminhamento: o assunto *"cobrança de reembolso de instrumentador no Intercâmbio Nacional s*erá encaminhado novamente ao Conselho Confederativo subsidio para embasar a recomendação já feita pelo CNA.

Assunto 04 – Exames Auto gerados e planilha de baixo risco – Solicitação UNIMED Federação Minas

Assunto veio da CNHM para que os exames "auto-gerados" passem da planilha de Baixo Risco para a planilha de Racionalização do Intercâmbio. Foi feito uma lista com os exames e esta lista deve ser analisada quais exames poderiam ser alterados na planilha de Racionalização do Intercâmbio. Geison coloca que uma coisa é retirar o "auto-gerado" da planilha de baixo risco para que possam ser analisados. Outra coisa é colocá-lo na lista de racionalização onde haverá necessidade de documentação (por força de regulamentação) para análise. Após discussão do tema ficou entendido a necessidade um estudo mais profundo dos casos (da lista de códigos apresentados pelo Dr Francisco para analisar *repetição, especialidade, executante e solicitante).*
Foi feito o seguinte encaminhamento: A regra atual fica mantida, pois o assunto será estudado tecnicamente, e até poderão ser alterados de planilhas, mediante análise mais detalhada de sua aplicabilidade pratica e impactos no processo de intercâmbio.

Assunto 05 – Procedimentos excludentes WSD/AJIUS

Dr. Francisco explica o trabalho coordenado pelo Dr. Marcos Ikeda à frente do grupo de planilhas ROL UNIMED e PROCEDIMENTOS EXCLUDENTES. Dr. Marcos explica que a planilha está ficando muito grande devido às diversas contribuições. Necessidade de definição do objetivo da planilha. Já está disponível um arquivo para aplicação da planilha para o baixo risco, sendo necessário a implantação junto ao seu autorizador.
Foi feito o seguinte encaminhamento:
1. Será discutido entre CNI e CNA o tema sobre a extensão e sobre o conteúdo da planilha excel (GRUPO, SUB GRUPO e CAPITULO) entre as áreas na UNIMED do Brasil, para posterior discussão neste grupo.

2. Unimed do Brasil emitir um comunicado para solicitar a utilização adequado por processos de: AUTORIZAÇÃO e PAGAMENTO. 3. A planilha atualizada será disponibilizada para aplicação em paralelo com as discussões acima mencionadas.
4. A planilha de procedimentos excludentes será encaminhada para aprovação do Conselho Confederativo.

Segunda Observação:
Há uma divergência sobre a autorização de procedimentos excludentes via WSD. Há entendimento que este ponto de pauta já foi decidido no item 2 *"Procedimentos autorizados x glosas na auditoria"*, sendo permitido a glosa de procedimentos excludentes previamente autorizados (independente se foi autorizado pelo WSD ou pela auditoria).

Assunto 06 – Regra de cobrança para Honorário Médico, SADT e tratamento seriado por data de realização – UNIMED Campinas

Dr. Flavio (UNIMED Campinas) traz uma apresentação sobre a forma de cobrança de procedimentos repetidos ou seriados, o que dificulta a cobrança e auditoria do que antes era feita de forma agrupada. UNIMED Campinas solicita mudança do texto do MIN para ajustar este problema. Foi lembrado que a data de execução é uma exigência da TISS (devendo ser informado para a ANS), não sendo possível atender a solicitação da UNIMED Campinas.
Foi feito o seguinte encaminhamento: A regra atual fica mantida, pois o assunto está tecnicamente estudado e previsto no novo texto do MIN.

Assunto 07 – TNUMM – novos códigos TUSS genéricos

A UNIMED do Brasil participa do COPISS com o Dr. Francisco Lima e Luciana Tamada como seus representantes. A ANS divulgou três níveis de códigos para os produtos Dispositivos Médicos implantáveis (DMI´s), como segue:
Código Primário – Descrição genérica do produto;
Código Secundário – Descrição com registro e detentor de registro;
Código Terciário – Descrição completa, com registro ANVISA, detentor de registro, modelo/referência/tamanho.
O grupo técnico da TNUMM está com dificuldade na exposição dos diversos códigos nas nossas tabelas. Noele explica o problema e traz a proposta de que neste momento não seria viável adotar as codificações primarias para o intercambio por dificuldade de estabelecimento/finalização de transações. É recomendada a inclusão dos códigos TUSS (nos seus diversos níveis) na TNUMM e o CNI definirá a operacionalização destes códigos para trafego no intercambio juntamente com os diversos grupos envolvidos.

Extra pauta:

Sheyla traz um ponto extra-pauta sobre a integração dos comitês no desenvolvimento do Software de Pacotes, onde faltam diretrizes e definições conceituais e estratégicas para parâmetros na ferramenta. Além disso há um descompasso entre vigência do PTU (novembro/2017) vigência do novo MIN (?). Wiston coloca sobre a dissociação das várias partes envolvidas no desenvolvimento do PACOTE, e que a ferramenta "software" acompanha as diretrizes de sinistralidade e operacionalidade de AUTORIZACAO e COBRANCA exercida pela auditoria médica das OPS. Dr. Francisco coloca que há um documento das diretrizes de pacotes feito pelo grupo técnico do Software de Pacotes, ainda não aprovado, que será

apresentado para os grupos envolvidos. Fica alinhado que as áreas do Intercambio e Regulação em Saúde devem conversar, e ao CNA compete estabelecer DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DOS PACOTES (estrutura e conteúdo) e ao CNI integrar a ferramenta as diretrizes de PACOTES.

Pendências			
ASSUNTO	**PROVIDÊNCIAS**	**SETOR e RESPONSÁVEL**	**STATUS**
2: Procedimentos autorizados x glosas na auditoria retrospectiva – 02 anos de acompanhamento	a) Realizar o levantamento e apresentação da retrospectiva de acompanhamento (em números) com o real dimensionamento (tamanho e incidências dos problemas) nos últimos dois anos, esses dados deverão ser levantados conjuntamente com as singulares voluntárias que disponham das informações b) Desenvolvimento por uma Comissão Técnica de DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DAS GLOSAS (que não é mediadora como informado na reunião anterior) sobre o tema proposto na última reunião conjunta criando diretrizes para glosas válidas e inválidas c) Revisão do capitulo jurídico do MIN d) Criar "motivos específicos" para, por exemplo, "glosas de auditoria, embora procedimento autorizado" ou "glosas de divergência de valor, embora procedimento autorizado" outras a ser incluído na Tabela N do PTU para identificação e mensuração das mesmas. Atribuição do CNI a identificação dos motivos de glosas	Equipe de Intercâmbio	a) Encaminhar demanda para a área de Regulação e Saúde Unimeds voluntárias b) Encaminhar demanda para Regulação em Saúde c) Incluir no capítulo jurídico sobre corresponsabilidade judicial d) Encaminhado e-mail ao CNI em 09/05 com retorno até 12/05
2: Procedimentos autorizados x glosas na auditoria retrospectiva – 02 anos de acompanhamento	Ações estratégicas conjunta com o departamento jurídico/regulatório da UNIMED do Brasil encaminhando os problemas mais relevantes de atendimento ao cliente na visão da AUDITORIA MEDICA.	Regulação em Saúde	À definir

03 – Cobrança de reembolso de instrumentador no Intercâmbio Nacional	Cobrança de reembolso de instrumentador no Intercâmbio Nacional	Regulação em Saúde	Direcionando ao Conselho Confederativo
4: Exames Auto gerados e planilha de baixo risco – Solicitação UNIMED Federação Minas	Enviar planilha de exames auto gerados e planilha de baixo risco para análise e considerações dos membros, quais procedimentos são possíveis a alteração da classificação Baixo Risco para Racionalização	Regulação em Saúde e Equipe de Intercâmbio	Encaminhado e-mail em 04/05/2017 e retorno do grupo em 26/05/17
05 – Procedimentos excludentes WSD/AJIUS	Procedimentos excludentes - Será discutido entre CNI e CNA o tema sobre a extensão e sobre o conteúdo da planilha entre as áreas na UNIMED do Brasil	Regulação em Saúde e Equipe de Intercâmbio	Próxima reunião conjunta
06 – Regra de cobrança para Honorário Médico, SADT e tratamento seriado por data de realização – UNIMED Campinas	Pautado por Campinas e mantido regra proposta para o próximo MIN	Comitê Nacional de Intercâmbio	Sem pendências
07. TNUMM – novos códigos TUSS genéricos	CNI definirá a operacionalização destes códigos para trafego no intercambio juntamente com os diversos grupos envolvidos.	Intercâmbio em CNI	Encaminhar e-mail do grupo com a contextualização e proposta para análise de operacionalização
Extra pauta	Sobre o Software de Pacotes as áreas do Intercambio e Regulação em Saúde deverão alinhar os grupos CNI e CNA. O CNA deverá estabelecer DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DOS PACOTES (estrutura e conteúdo) e ao CNI integrar a ferramenta as diretrizes de PACOTES.	Intercâmbio / TI / Comunicação e CNA	Intercâmbio • Abrir chamados de todas as alterações necessárias para entrada em produção do Software de Pacotes TI • Viabilizar a Integração entre as ferramentas de intercâmbio (WSD x CMB x Ajius x Software de Pacotes) • Estimar o prazo de entrega de todas as melhorias solicitadas pelo CNI • Desenvolver formas de integração entre o software de pacotes e o sistema de Gestão das Unimeds • Ter mais velocidade nas fábricas de software

			Gestão da Comunicação • Plano de Comunicação quanto ao trabalho que será desenvolvido para posterior entrega do software em produção CNA e Grupo Técnico de Pacotes • Regrar todas as diretrizes para formatação de pacotes • Gabaritos de composição • Estudo de valores (teto máximo) por pacotes

Eu, Wiston Barredo Romero, relator da 4ª Reunião conjunto do Comitê Consultivo do Colégio Nacional de Auditores Médicos e do Comitê Nacional de Intercâmbio, redigi a presente ata.